

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO SUPERIOR

Exm^o. Senhor
Presidente da Comissão de Educação e Ciência
Prof. Doutor Alexandre Quintanilha

8CEC@ar.parlamento.pt

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º548/XIII (4.ª) – FIXAÇÃO DE VAGAS CNA - LISBOA E PORTO

Na sequência da solicitação de pronúncia formulada pela Comissão de Educação e Ciência relativamente à petição mencionada em epígrafe, cumpre-me informar que a matéria em apreço foi discutida na 5.ª reunião do Conselho Coordenador do Ensino Superior, realizada em 3 de abril de 2018, tendo sido então consensual a necessidade de refletir sobre os impactos operados na coesão territorial pelos mecanismos de fixação de vagas no ensino superior público.

Informo ainda que a matéria foi novamente discutida na 6.ª reunião do Conselho Coordenador do Ensino Superior, realizada em 12 de novembro de 2018, tendo sido apresentados os termos de referência do trabalho a desenvolver por um grupo de trabalho sobre o tema, liderado pelo presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

O CCES foi informado que o trabalho a desenvolver incluirá a análise do impacto da medida de afetação de vagas determinadas para o presente ano letivo, a apresentação de eventuais alterações à medida, o desenvolvimento de um estudo prospetivo da evolução das vagas no ensino superior público para o período 2019-2030, bem como propostas de eventuais novas vias de ingresso no ensino superior, designadamente para estimular o acesso de estudantes oriundos das vias profissionalizantes do ensino secundário.

As conclusões finais do grupo de trabalho serão discutidas no âmbito do Conselho Coordenador do Ensino Superior até 30 de março de 2019.

Com os melhores cumprimentos,



Maria Helena Nazaré
Presidente